CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Rio PREFEITURA | RIOSAÚDE

Rio PREFEITURA | RIOSAÚDE

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

NÚCLEO DE INTEGRIDADE RIOSAÚDE

Rio de Janeiro, 2023

Apresentação 4
O que é preciso 6
Missão 6
Valores inegociáveis 6
Minha decisão está de acordo com 7
O que é preciso 7
Deveres de todos 7
De olho na ética e na integridade, desde o ínicio 8
Conflito de interesses 9
Atos de corrupção e fraude 9
Brindes, eventos e presentes. Pode? 10
Essencial é a relação 11
Assédio 11
O que é preciso 12
Drogas 12
Patrimônio da Empresa 12
Meios de comunicação 13
De nenhuma forma 13
Sanções disciplinares ao agente público 14
Comitê de ética e canais de comunicação 15

APRESENTAÇÃO

A **RioSaúde** acredita numa gestão em saúde de excelência, sabendo que, para isso, é necessário um ambiente de respeito às pessoas e aos princípios éticos, em que igualdade, transparência e legalidade são valores primordiais. Esta cartilha foi elaborada para garantir que os agentes públicos sejam exemplos de comportamentos éticos nas relações entre si, bem como com fornecedores, pacientes, sociedade e governo. Aqui, você vai encontrar os principais pontos do **Código de Ética e Integridade**, que define a conduta e orienta todas as ações da Empresa e de seus agentes públicos, equacionando os conflitos, direcionando e orientando a atuação ética de todos os envolvidos, promovendo, assim, transparência e bem-estar nas relações profissionais e pessoais nesta Empresa, cujo documento na íntegra está disponível no site da RioSaúde.

FICA A DICA!

O Código de Conduta Ética e Integridade deve ser consultado sempre, pois sua inobservância e descumprimento pode gerar consequências disciplinares. **Leia-o com atenção**!

O QUE É PRECISO

Conhecer, entender e vivenciar as recomendações previstas no Código de Conduta Ética e Integridade, e respeitar os valores nos quais o Código se baseia.

MISSÃO

Atuar na execução de políticas públicas de saúde, realizando gestão transparente, íntegra, custo-eficiente e ágil com profissionais capacitados, garantindo acesso, segurança e qualidade nos serviços prestados à população.

VALORES INEGOCIÁVEIS

Na RioSaúde todos os colaboradores devem ter clareza da importância de suas ações para garantir que as atividades sejam realizadas com foco em:

MINHA DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM

O QUE É PRECISO

No ambiente empresarial, ter a postura ética e comportamento em conformidade com os objetivos, diretrizes, princípios, crenças e valores organizacionais.

DEVERES DE TODOS

- Ter compromisso e zelo com os deveres funcionais, e postura compatível com o ambiente de trabalho, valores e imagem da empresa;
- Agir de forma cortês e dar atenção a todas as pessoas com que se relaciona, respeitando a capacidade de cada um e as diferenças individuais, sem qualquer forma de discriminação;
- Evitar que antipatias, simpatias ou interesses de ordem pessoal interfiram na relação com os usuários e colegas de trabalho;
- Estar sempre atento e zelar pela saúde e integridade física pessoal, dos colegas de trabalho e dos usuários, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho;

- Preservar a imagem da RioSaúde, evitando qualquer ação ou atitude, individual ou coletiva, que prejudique essa imagem;
- Preservar o patrimônio físico da RioSaúde e do usuário, utilizando-os de forma correta e para fins de trabalho;
- Atuar nas redes sociais respeitando a imagem e os valores da RioSaúde, bem como as orientações contidas neste Código;
- Cumprir seu contrato de trabalho, bem como as políticas e normas internas da RioSaúde.

FICA A DICA!

Há muitas outras regras que devem ser observadas para garantir um ambiente de trabalho respeitoso e saudável, potencializando os resultados das nossas atividades. Consulte o Código de Conduta Ética e Integridade.

DE OLHO NA ÉTICA E NA INTEGRIDADE, DESDE O INÍCIO

Nos processos de seleção e contratação de colaboradores, a RioSaúde se pauta na igualdade, isenção e transparência, sem discriminação de qualquer natureza. Os candidatos são escolhidos através de um processo seletivo transparente, em que são avaliadas suas competências técnicas

e profissionais, de acordo com os requisitos exigidos pelo cargo. Isso vale também para as avaliações regulares de cada colaborador, que, além das competências técnicas, têm como base seus comportamentos ao longo da carreira.

CONFLITO DE INTERESSES

O colaborador deve relatar à Ouvidoria da RioSaúde qualquer situação que possa causar prejuízos à reputação da Empresa, a fim de receber orientação sobre como agir.

Todas as relações da RioSaúde, internas e externas, são baseadas na integridade, na transparência, na reciprocidade e no respeito aos princípios éticos. Por isso, as decisões profissionais dos colaboradores devem ser isentas, sempre baseadas no Código de Ética e na defesa dos interesses da Empresa.

ATOS DE CORRUPÇÃO E FRAUDE

São atos lesivos à RioSaúde todos aqueles que atentem ao patrimônio, princípios da administração pública e que prejudiquem licitações e contratos, assim definidos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida à agente público, ou pessoa a ele relacionada;
- Impedir, perturbar, frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de desvantagem de qualquer tipo;

- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

BRINDES, EVENTOS E PRESENTES. PODE?

Faz parte do crescimento profissional de qualquer colaborador ampliar seu conhecimento. E isso muitas vezes acontece ao participar de eventos profissionais relacionados ao negócio ou à área de atuação do profissional, seja como ouvinte ou palestrante.

A participação em eventos e cerimônias não pode, contudo, interferir nas decisões profissionais do colaborador, bem como causar prejuízo para a reputação da RioSaúde. Por isso, não é permitido receber presentes, cortesias ou quaisquer outras vantagens materiais em benefício próprio com valor unitário acima de R$ 100 (cem reais) cuja periodicidade de distribuição seja inferior a 12 (doze) meses.

ESSENCIAL É A RELAÇÃO

As relações outros colaboradores, pacientes, fornecedores, servidores de órgãos públicos e comunidade em geral devem ser presididas pelo respeito, transparência e autonomia, sem qualquer manifestação de violência que coloque em risco a integridade física ou moral de todos. O compromisso com a saúde é a nossa razão de existir.

ASSÉDIO

Assédio refere-se à conduta verbal ou física que cause humilhação ou ameaça, perseguição, preconceito ou desejo sexual, de forma repetida.

FICA A DICA!

Se você testemunhar cenas de humilhação, seja solidário e denuncie. Você poderá ser "a próxima vítima" e, nesta hora, o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!

O QUE É PRECISO

- Tratar todos com respeito e cordialidade;
- Evitar fazer piadas desqualificando as pessoas, insultando-as ou por meio de insinuações vexatórias;
- Evitar comentários ou expor materiais ofensivos e/ou discriminatórios acerca de orientação sexual, aparência, religião, idade, raça;
- Evitar manifestações de quaisquer tipos de natureza sexual, mediante declarações indesejadas e carinhos não correspondidos;
- Evitar realizar ameaças explícitas ou disfarçadas ou exercício arbitrário de poder.

DROGAS

São proibidos o porte, o uso e o exercício das atividades laborais sob o efeito de álcool, drogas psicoativas ilegais ou substâncias psicoativas não recomendadas.

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os bens, equipamentos e instalações da empresa se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

FICA A DICA!

Esteja sempre atento e tome as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da empresa. Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem a devida autorização. O mesmo se dá para os bens intangíveis, não podendo ser fornecidos externamente sem tais aprovações.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A RioSaúde valoriza a liberdade de expressão responsável e, por isso, tem uma relação aberta e respeitosa com os profissionais de imprensa. O atendimento a jornalistas é feito pelo Núcleo de Comunicação e pela Presidência, que emitem opiniões, informações ou declarações em nome da Empresa.

DE NENHUMA FORMA

- Conceda entrevistas, encaminhe informações ou preste esclarecimentos à imprensa em nome da RioSaúde, mesmo se procurado, caso você não seja oficialmente um porta-voz;

- Utilize, sem autorização, logomarcas, identidade visual ou qualquer outro símbolo distintivo atual ou futuro de propriedade da RioSaúde, em qualquer documento ou material, seja físico (impresso) ou digital;

- Publique conteúdos, manifestações ou opiniões que possam representar a posição oficial da RioSaúde, sem autorização prévia do Núcleo de Comunicação e da Presidência. Isso vale também para internet e redes sociais;

- Comente fatos cuja veracidade e procedência não tenham sido confirmadas ou identificadas;

- Permita que profissionais de qualquer meio de comunicação gravem (áudio ou vídeo) ou fotografem nossos funcionários, pacientes ou dependências das unidades de saúde, sem autorização formal do Núcleo de Comunicação e da Presidência.

SANÇÕES DISCIPLINARES AO AGENTE PÚBLICO

A inobservância das normas estipuladas neste Código acarretará, sem prejuízo de outras sanções legais, as seguintes consequências:

- Advertência verbal;

- Advertência escrita;

- Suspensão;

- Exoneração;

- Rompimento do vínculo entre a empresa e o infrator.

COMITÊ DE ÉTICA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Comitê de Ética é formado por representantes do Conselho de Administração.

Agora que você já tem conhecimento das recomendações desta cartilha, se presenciar situações que acredite ferir o **Código de Ética e Integridade**, entre em contato com a Ouvidoria. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) disponibiliza diversos canais de comunicação seguros e confiáveis, com funcionamento todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, 24 horas.

- Por telefone, através da Central de Atendimento 1746;
- Através de aplicativo móvel;
- Pelo portal www.1746.rio; ou
- Através de e-mail encaminhado para o endereço: https://www.1746.rio/app/ouvidoria.

Pode-se, ainda, denunciar o fato diretamente à Ouvidoria ou ao Núcleo de Integridade da RioSaúde, presencialmente ou, no caso de público interno, através de expediente encaminhado pelo Sistema "Processo Rio".

Se preferir, o atendimento presencial pela Ouvidoria ou pelo Núcleo de Integridade funcionam na sede da RioSaúde (Rua Voluntários da Pátria, 169 – Botafogo, Rio de Janeiro, respectivamente, no 4º e 7º andar).

As denúncias podem ser feitas em qualquer dia útil da semana, das 9h30 às 17h, de maneira confidencial e anônima, se o denunciante assim desejar, sendo garantidos o anonimato e a proteção necessária à plena realização da denúncia.

Rio
PREFEITURA

RIOSAÚDE

RioSaudeOficial